



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 621.3974

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR ELSON PIRES

PROJETO DE LEI Nº 150, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

LEI Nº 1808/04

Dá denominação a artéria pública localizada no Bairro Porto da Aldeia, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada “AVENIDA SAPUTIABA”, a atual Rua Um, Salinas Mossoró, localizada no Bairro Porto da Aldeia, município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

justificativa

A presente proposição que visa dar o nome de SAPUTIABA à Avenida que se localiza no Bairro Porto da Aldeia, visa homenagear a árvore nativa, comum na região e que por largo tempo e inúmeras gerações, acolhe-nos com sua sombra e inebria-nos com seu adocicado aramo, além de seus troncos sólidos se transformarem em barcos para nossos pescadores.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 04/11/2004

Sala das Sessões (RJ), 21 de outubro de 2004.

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 05/11/2004

Elson Pires
Presidente

Flávio Henrique Beltrão Paiva
-Vereador-

APROVADO 1.ª VOTAÇÃO

Em 09 de novembro de 2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 11 de novembro de 2004

Elson Pires
Presidente